

Decreto ____ / 2018

Abre Credito Suplementar às dotações do Orçamento vigente

O Prefeito do Município de Berilo, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

Art. 1 - Fica autorizado pela Lei numero 1005 de 27/12/2017, conforme preceitua o artigo 42 da lei 4320/64, abertura de um crédito adicional suplementar no valor de 500,00(quinhentos reais) para fazer face às seguintes dotações

0014	01.02.01.01.122.0002.2006-3.3.90.33.00	500,00
	Total	500,00

Art. 2 - O Valor do presente crédito sera coberto com recursos provenientes da anulação total ou parcial das seguintes dotações do orçamento vigente

0019	01.03.01.01.122.0001.3001-4.4.90.52.00	500,00
	Total	500,00

Art. 3 - Este decreto entrará em vigor na data sua publicação. Revogadas todas as disposições em contrário

Berilo

Sexta-feira 01 Junho 2018

Prefeito Municipal